

Embasa investe na ampliação da oferta de água para Santanópolis e Santa Bárbara

Avançam as obras da Embasa para ampliar a distribuição de água em Santa Bárbara e Santanópolis. Além da extensão de quase 20.500 metros de novas redes, os serviços incluem a substituição de equipamentos elétricos e de bombeamento, a construção de uma estação elevatória de água tratada e de um novo reservatório de grande porte. Estão sendo investidos R\$ 3,8 milhões para beneficiar mais de 38 mil habitantes nos dois municípios, sendo 27.700 moradores de Santa Bárbara e outros 10 mil, em Santanópolis. A obra de ampliação do abastecimento, iniciada em junho deste ano, está sendo executada com recur-

dos da Sudene e tem previsão de 12 meses de duração.

Com esta intervenção, a Embasa vai levar água de qualidade para as localidades de Alto Alegre, Mucambo, Rodeador, Candeal, Rumo, Alecrim, Tapera, Taperinha, Quilombo, Queimada Grande, Jurema, Bom Sucesso e Boa Espera, na zona rural de Santanópolis, além de ampliar a oferta também para a sede do município. Em Santa Bárbara, as comunidades beneficiadas serão Alto Santo, Sucupira, Mocê, Água Pequena, Gravatá, Papa Pinto, Bordão, Candeal, Estrela, Batata, Varinhas, Marreca, Rocinha, Borda da Mata, Mandacarú, Pedra de Fogo, Boa Vista, São

Nicolau e Rogante. "A Embasa está empenhada em ampliar e melhorar o fornecimento para Santa Bárbara e Santanópolis. Nossa meta é que os dois municípios, que situam-se na parte final do Sistema Integrado de Abastecimento de Feira de Santana, recebam mais água já no primeiro semestre de 2019", explica o gerente regional da Embasa, Euvaldo dos Santos Neto. "Para isto, vamos assentar novas redes de distribuição e reforçar a estrutura de bombeamento, fazendo a água do Rio Paraguassu, captada na barragem de Pedra do Cavalo, chegar até as torneiras de mais baianos nesta região", informa.

Juízes do TJ-BA ainda não terão reajuste salarial por problemas orçamentários

DIVULGAÇÃO



A mudança no subsídio da magistratura não precisa de projeto de lei para ser regulamentado

Por questão orçamentária, os magistrados baianos não deverão receber no mês de dezembro o reajuste salarial de 16,38%. Na sessão plenária ocorrida na última quarta-feira (28), o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), desembargador Gesivaldo Britto, em uma resposta direcionada a desembargadora Telma Britto, informou que, por enquanto, o TJ não vai implantar o reajuste salarial, resultado do efeito cascata após a sanção do reajuste dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo presidente Michel Temer. A mudança no subsídio da magistratura, segundo o presidente da Corte, não precisa de projeto de lei para ser regulamentado, bastando apenas um decreto assinado por ele.

Para pagar os salários de dezembro dos servidores e magistrados e o 13º, o TJ precisará de uma suplementação do Executivo. Informações de bastidores dão conta que o tribunal precisará de R\$ 300 milhões para arcar com a folha de pagamento. "Eu não posso agora, por questão de orçamento, por questão de

fechar as nossas contas, agora, limite prudencial, e uma série de outras coisas", informou Gesivaldo Britto. Um relatório de quadri-mestre do TJ indica que o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal será atingido neste ano. O limite é um alerta para os gestores, que podem ser responsabilizados por improbidade administrativa.

A resposta foi dada durante a apresentação de uma proposta de anteprojeto de lei para reduzir o percentual da diferença entre subsídio de juízes de diferentes entrâncias. Atualmente, a diferença de uma entrância para outra é de 7%. O objetivo dos

magistrados é reduzir o valor da diferença para 5%. De acordo com o desembargador Livaldo Britto, a Bahia é um dos poucos estados que tem essa diferença maior entre subsídios. Ele lembrou que na época da equiparação do subsídio da magistratura com o Ministério Público, houve um acordo com o Estado de que a diferença seria estagnada em 7%. Nos demais estados é de 5%, e isso acarretava perdas para a classe. O presidente do TJ informou ainda que essa proposta só deverá ser discutida após o mês de fevereiro, para que o texto seja discutido pela nova composição da Assembleia Legislativa.

Madre de Deus

Prefeito recebe prêmios em inovação e apoio a microempreendedor

O prefeito de Madre de Deus, na Região Metropolitana de Salvador (RMS), Jeferson Andrade, ganhou duas premiações do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (PSPE). Andrade ficou na primeira colocação nas categorias Inovação e Sustentabilidade e Inclusão Produtiva e Apoio ao Microempreendedor Individual (MEI). O gestor madredeusense concorreu com os projetos Universidade Empreendedora da 3ª Idade (Uniativa) e o Madre Total 2.0.

Segundo a prefeitura de Madre de Deus, o administrador ganha pela segunda vez na categoria Inovação e Sustentabilidade. Ano passado ele já havia sido premiado com o projeto Madre Total 1. O Madre 2.0 são um conjunto de

ações estruturantes com atendimento mais personalizado, através do uso de Cadastro Único Municipal associado ao Centro de Atendimento ao Cidadão. A iniciativa tem por objetivo levar ao munícipe integração de políticas públicas, moeda social eletrônica e métodos de engajamento social com ramificações.

A entrega dos prêmios do Sebrae ocorreu no Hotel Fiesta, em Salvador. A premiação está na 10ª edição. "Nós chegávamos a arrecadar R\$ 14 milhões por mês e caímos drasticamente para R\$ 9 milhões, ainda é confortável dentro da realidade de outros municípios baianos, mas pense administrar a mesma estrutura com R\$ 5 milhões a menos. Nós criamos essa plata-

forma do Madre Total a qual nos ajudou na governança pública para que pudéssemos (sic) fazer mais com menos. Fazer a máquina andar e se mover de forma suave para que a população sinta o mínimo possível", declarou Andrade.

Como a vitória em duas categorias do prêmio, o prefeito baiano está classificado para concorrer ao prêmio na esfera nacional, em 2019. A data ainda não foi divulgada pelo Sebrae. Estiveram presentes no evento a secretária de Desenvolvimento Social e primeira dama, Naiara Cardoso; o deputado estadual eleito, Nilton Bastos (PP), o secretário de Planejamento Igor Oliveira e o presidente da Câmara de Vereadores, Marden Lessa (PCDoB).

STF mantém suspenso concurso da AL-BA

DIVULGAÇÃO



O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, manteve suspenso o concurso da Assembleia Legislativa da Bahia

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, manteve suspenso o concurso da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA) aberto em outubro, em decisão publicada na última terça-feira (27).

O certame iria selecionar 123 pessoas para cargos com salários de até R\$ 5 mil, mas foi suspenso após o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) acatar uma reclamação de selecionados em outro concurso, realizado em 2014, que não nomeou os aprovados. A convocação desse edital venceu em julho de 2018.

Na decisão publicada, o presidente do STF negou o recurso da AL-BA para suspender a liminar do TJ. O argumento da Casa de que seriam necessários novos concursados para garantir a ordem pública dos trabalhos não convenceu Toffoli pela ausência de estudos que comprovassem a tese do pedido.

"Assim, nem de longe logrou a requerente [AL-BA] demonstrar que a prolação dessa decisão seria lesiva à ordem pública ou econômica, mas sim, que representa consequência lógica da execução de decisão judicial já transitada em julgado e que

lhe foi desfavorável", escreveu Toffoli.

A AL-BA também alegou que não há convergência nas funções entre aquelas do concurso passado e as do novo edital. Segundo aos argumentos apresentados pela Casa, o novo edital tem como finalidade preencher cargos recentemente criados, após passada a validade do outro certame.

Ao não convocar os selecionados para a Assembleia, Toffoli lembrou que inúmeras dessas vagas foram preenchidas com pessoas contratadas sem a realização de concurso público. "De rigor, concluir, portanto, pela ausência de comprovação dos fundamentos utilizados a justificar o presente pedido de suspensão", concluiu o presidente da Corte Suprema.

Coronel admite dívida com Baneb, mas nega ser dono e de legislar em causa própria

O presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA), Angelo Coronel (PSD), admitiu a existência da dívida da Fundação Afonso Martins com o extinto Banco do Estado da Bahia (Baneb). No entanto, o senador eleito negou que seja dono do déficit, apesar de seu nome constar no processo que determina o pagamento imediato do débito.

"Isso é intriga que plantaram. [A fundação] Não é minha. É sacanagem", afirmou, ao Metro1.

Coronel reformou um projeto enviado pelo governador reeleito Rui Costa (PT) para AL-BA sobre repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito contratadas com o Baneb e aumentou o prazo de adesão à repactuação de dívidas de 12 meses para 24 meses. Também dilatou o prazo de pagamento de 24 parcelas mensais para 48 parcelas mensais, bem como reduziu a taxa fixa de juros de 15% ao ano para 12% ao ano.

Rui vetou integralmente as mudanças, mas Coronel votou para derrubar a decisão do chefe do Palácio de Ondina. "Eu votei contra o veto para limpar a pauta. Eles [oposição] iriam pedir vista. Iríamos perder mais uma semana. Ia atrapalhar o Judiciário e a emergência dos royalties. Não há legislação em causa própria", alegou.

Segundo decisão da juíza de direito do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), Élbis Rosane Sousa de Araújo, de agosto de 2015, Coronel teria uma dívida de R\$ 389.753,33 com o Baneb, em valores de 2002. Em números atualizados, segundo apurou o Bahia Notícias, o valor passaria da casa

do milhão com o banco.

Entenda o caso

Eleito senador, o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA), Angelo Coronel (PSD), fez emendas e conseguiu alterar um projeto de lei enviado pelo governador reeleito Rui Costa (PT) na suposta tentativa de facilitar o

pagamento de dívidas milionárias com o extinto Banco do Estado da Bahia (Baneb). Entre os devedores, no entanto, está o próprio Coronel. O processo não é novo e tramita na Justiça há pelo menos 16 anos, tendo o atual presidente do Legislativo como um dos pólos - a Fundação Afonso Martins, ligada a ele na época, e a principal ré na ação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA CNPJ N: 13.910.211/0001-03

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2018

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaquara/BA, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 02/2018, cujo objeto é a Prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Jaguaquara. Sessão de Abertura: 27/12/2018, às 08:00 horas. Local: Praça JJ Seabra, nº172, Centro - Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA. Retirada do Edital: 08:00 às 12:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licita_jaguaquara@hotmail.com - Tel.: (73)3534-9550. Jaguaquara, 30 de novembro de 2018. Luana Gomes Damasceno - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA CNPJ N: 13.846.753/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL PP-37-2018

O Pregoeiro de Ibirapitanga - Bahia fará realizar no dia 11/12/2018, às 08:30h, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro na sede deste Município, na modalidade Pregão Presencial de nº. PP-37-2018, Menor Preço por lote global, a presente licitação tem como objeto e operação, a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados no fornecimento de Gasolina, Alcool, Óleo Diesel e derivado de petróleo, para uso e manutenção das diversas secretarias deste município, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido sem custo no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00h, até o dia 10 de dezembro de 2018, gratuitamente ou adquirido no site da Prefeitura, no domínio www.ibirapitanga.ba.io.org.br, no link licitações - pregão, onde se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientes de que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado link, imprensa oficial. Ibirapitanga - Ba, 28/12/2018 - José Wildes Azevedo Santos - Pregoeiro.

EXÉRCITO BRASILEIRO 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (4º BATALHÃO FERROVIÁRIO/1955) BATALHÃO GENERAL ARGOLLO

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

O 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, divulga a seguinte licitação: **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço 59/2018** - Aquisição de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não continuados, executados preferencialmente no sábado, de limpeza de fossa. **Sessão Pública:** 07 de dezembro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília-DF) Os interessados deverão adquirir os Editais através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Seção de Licitações e Contratos do 4º BEC, localizada na Rod BR 020/242, Km 03, Morada Nobre, Barreiras/BA. Mais informações pelo e-mail salc4bec@hotmail.com ou pelo telefone 3611-9244.

JONNY FERREIRA MACHADO - Coronel
Ordenador de Despesas do 4º BEC